

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 803/2022

A PRÓ-REITORA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO GARCIA, matrícula SIAPE 2110653, ocupante da função de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E SUPORTE / CGTI /PROITI – FG-3, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer o cargo de DIRETOR DO CENTRO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / CGTI / PROITI – CD-3 no período de 03/05/2022 a 27/05/2022, em virtude de férias do titular, DIOGO PALUDO DE OLIVEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 7 de abril de 2022.

Danúbia Bueno Espíndola
Pró-Reitora de Inovação e Tecnologia da Informação